



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS QUIXADÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – PAIP

Laboratório de Física Experimental com Impressão 3D: Integração Lúdica e Educativa para Reduzir a Evasão na Graduação

1. OBJETIVO E CONTEXTO

Este edital tem por objetivo regulamentar a seleção e a participação de alunos de graduação no Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP, conforme as diretrizes estabelecidas pelo [Edital 38/2024](#). A atividade tem como finalidade promover a articulação, o acompanhamento e a avaliação de ações acadêmicas, bem como ampliar as iniciativas de atividades alternativas e inovadoras de ensino que contribuam para a redução de fatores determinantes para a reprovação e a evasão dos estudantes, como parte da política de acolhimento e incentivo à permanência dos alunos nos cursos de graduação da UFC.

Este projeto pretende criar um ambiente experimental lúdico e acessível, combinando impressão 3D e experimentos de mecânica clássica. Ao desenvolver peças ajustáveis para pistas de carrinhos (ajustáveis em altura, inclinação e com suportes laterais para sensores), espera-se criar um laboratório interativo, onde os estudantes possam realizar experimentos práticos relacionados à conservação de energia, atrito e cálculo de alturas para loops. Esta abordagem permite não apenas a construção de conhecimento de forma prática, mas também promove a interdisciplinaridade ao conectar áreas como engenharia, física e tecnologia.

O programa será realizado apenas na modalidade:

- **Bolsista Voluntário(a) - 01 (uma) vaga.**

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia da Computação da UFC - *Campus* Quixadá, a partir do segundo semestre letivo;
- Apresentar disponibilidade para cumprir **12 horas semanais** de atividades;
- Estar matriculado em no mínimo em 12 (doze) horas de componentes curriculares no semestre 2025.1 no ato da implementação da bolsa;

- Não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;
- Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- Ler atentamente o [edital N° 38/2024](#) da Pró-reitora de Graduação (PROGRAD);

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O(a) estudante interessado(a) em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço rodolfoforcoutinho@ufc.br, com o assunto “**PAIP Eletrônica 2025**”, colocando, em anexo, o “**Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA**”.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá as etapas descritas abaixo e as datas do cronograma do item 6.

4.1 Prova específica, de caráter eliminatório, relativa ao objeto de estudo do projeto. O escore calculado na Prova Específica é denominado: **Nota da Prova (NP)**. Será automaticamente eliminado o candidato que obtiver **NP** menor que 5,0. O horário da prova será divulgado, posteriormente, por e-mail.

4.2. Entrevista individual, de caráter classificatório, onde serão entrevistados os detentores dos 10 maiores escores calculados na prova específica. As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto: experiências prévias; grau de interesse por atividades de ensino; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; experiência com trabalho em grupo; conhecimento do conteúdo tratado nas disciplinas. Para cada candidato será atribuída a **Nota da Entrevista (NE)**. Os horários das entrevistas serão divulgados, posteriormente, por e-mail.

4.3 Análise do histórico, de caráter classificatório, onde será obtida a **Nota do Histórico (NH)** a partir do **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)** do aluno.

4.4. A Nota Final (NF) será calculada através de uma média aritmética simples da **NP**, da **NE** e da **NH**. Os candidatos serão classificados de acordo com a **NF**. Será selecionado como bolsista voluntário o candidato que alcançar a maior **NF**.

4.4.1. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempate:

- (1) maior IRA
- (2) candidato com maior idade.

5. Do resultado da seleção

5.1. O resultado da seleção será divulgado diretamente aos endereços eletrônicos dos candidatos e na página web do *campus*, ao fim da seleção;

5.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá preencher e assinar ou, ainda, providenciar os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso;
- Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de Atividades;

6. Cronograma

| Etapas | Datas |
|------------------------------------|-------------------------------|
| Inscrições | 26/março/2025 a 30/março/2025 |
| Divulgação de inscrições deferidas | 31/março/2025 |
| Entrevista Individual | 01/abril/2025 |
| Divulgação do resultado | 02/abril/2025 |
| Implementação das bolsas | 04/abril/2025 |

7. Deveres do Discente Selecionado

O discente voluntário selecionado deve submeter e apresentar pelo menos um resumo durante os **Encontros Universitários de 2025**, como autor principal.

Prof. Luis Rodolfo Rebouças Coutinho
Coordenador do Projeto PAIP

Prof. Jeandro de Mesquita Bezerra
Coordenador do Curso de Engenharia da Computação